

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO N° 031/2001**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 876/2000 de 10/11/2000,

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica suplementada, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a dotação abaixo identificada:

<b>0301 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	<b>R\$ 500,00</b>
15814862.011 - Atendimento a Pessoas Carentes .....	R\$ 500,00
3.1.3.0 - 80 - Serviços de Terceiros e Encargos .....	R\$ 500,00

Art. 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, fica anulada, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a dotação abaixo identificada:

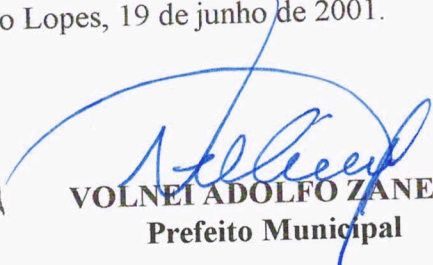
<b>0301 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	<b>R\$ 500,00</b>
15814862.011 - Atendimento a Pessoas Carentes .....	R\$ 500,00
4.1.2.0 - 80 - Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 500,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO MURAL  
Em 19, de Junho de 2001 às 8 Horas  
A \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Horas.  
ENCARREGADO

Paulo Lopes, 19 de junho de 2001.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal